

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Епquadramento legal	Conclúsão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-220	identificação:	Atividade: Alojamento Local Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Fiscalização de alojamento local Data:03/05/2022 Plataformas online: Inspetores: Luís Brasil Ana Passinhas	Efetuada a ação inspetiva ao alojamento, verificou-se que: as Informações a hóspedes estavam incompletas, caixa de 1.ºs socorros, incompleta e não existia telefone. O responsável foi notificado, no local, através das notificações n.ºs 127 e 128, concedendo-se um prazo de dez días úteis para proceder à sanação das irregularidades. O proprietário respondeu e evidenciou através de email a sanação das irregularidades detetadas	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) — Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	procedimento, e que seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de oficio constante em anexo, IRT-SAI/2022/413.	Comtondo. 03.06.2022 Ay.